



“A MOEDA UNIVERSAL e o Novo Ordenamento Sociomoral”

Geraldo Ferreira de Araujo Filho
Editora Ciência Moderna
Rio de Janeiro, 2010

PREFÁCIO
Marcos Arruda*

Louvo a iniciativa de Geraldo Ferreira de Araújo Filho. A partir da minha experiência profissional como economista do desenvolvimento, atesto que seu livro contém um sério estudo da história da moeda e uma inovadora proposta de um novo sistema de câmbio internacional, lastreado não em riqueza material, mas – e esta é a tirada genial – num conjunto de indicadores de bem viver da população de cada país!

Minha convicção é que a proposta é tecnicamente viável, seus únicos obstáculos são a vontade política dos tomadores de decisões – em geral oriundos das elites ou assimilados por elas - e a correlação de forças nos âmbitos nacional e global. Noutras palavras, se os tomadores de decisão quiserem, ou forem devidamente pressionados pelos movimentos cidadãos, poderão negociar internacionalmente esta proposta – no espaço das Nações Unidas - com vistas a transformá-la em lei no plano nacional e em tratado com validade internacional.

O dinheiro, para o organismo da sociedade, tem papel semelhante ao sangue no corpo do ser humano. Ele leva poder de compra a cada célula e cada órgão, garantindo sua existência e reprodução, e mantendo íntegro e vivo o organismo como um todo. Se o sangue se concentra em algum membro e deixa de fluir, a tendência é a desvitalização desse membro ou mesmo a gangrena. Se não forem tomados os cuidados necessários, o próprio organismo pode morrer.

No mundo de hoje, o capital-dinheiro – na forma de renda, patrimônio, propriedades físicas ou títulos e ações - está hipertrofiado, e também hiperconcentrado em poucas mãos. Um só exemplo ilustra isto. Os três bilionários mais ricos do mundo, perderam \$ 68 bilhões durante 2009 devido à crise financeira. São eles Bill Gates, William Buffett e Carlos Slim. Mesmo assim, mantêm uma fortuna que soma \$ 120 bilhões, valor superior ao dos PIBs somados de 47 dos 50 países da África. Isto continuará ocorrendo enquanto o dinheiro continuar servindo de reserva de valor, muito além das suas funções primordiais de meio de troca e medida de valor; e enquanto a moeda internacional estiver atrelada a uma economia nacional, como é o caso do dólar estadunidense desde o Acordo de Bretton Woods, em 1944.

Por trás da discussão sobre a moeda e a política monetária está uma premissa que

costuma ficar na sombra. Ao expô-la, podemos desnudá-la nas suas consequências e perguntar-nos se outra premissa não seria oportuna e urgente. A premissa do dólar EUA como moeda internacional é a noção de desenvolvimento como um processo de natureza *global*, que aterrissa em diferentes países a partir de fora e de cima. Seus agentes, geralmente tão escondidos do debate público quanto o conceito de desenvolvimento, são as *corporações globais*. Em consequência desta premissa, o dinheiro é visto como só podendo ser global, para servir aos mercados globalizados. Daí a consigna 'abaixo a soberania nacional monetária, territorial e política! Abram suas fronteiras ao capital globalizado! Nenhum compromisso das empresas com o social e o ambiental para além do interesse dos seus próprios acionistas' (M.Friedman)! Uniformizem-se e globalizem-se todas as economias sob o domínio do capital globalizado. Numa palavra: consagrem como sistema político a *corporatocracia* econômica, política e cultural!

Transladar o desenvolvimento da esfera global para a local é o paradigma alternativo. Isto implica que cada pessoa, família, comunidade e povo deve empoderar-se para assumir o papel de protagonista do seu próprio desenvolvimento. Repensar os sistemas monetário e financeiro para que estejam a serviço do desenvolvimento local-nacional-global é imprescindível e urgente. A soberania monetária deveria continuar sendo nacional, mesmo que sejam criadas moedas regionais e uma moeda global. E mais. A soberania monetária deveria tornar-se também direito legítimo das comunidades, bairros, aldeias. Isto exige que a moeda seja redefinida como meio de troca e medida de valor, e não mais reserva de valor. A taxa de juros seria extinta, e no seu lugar entraria uma taxa que contenha apenas os custos administrativos da circulação do dinheiro e eventuais correções monetárias. Assim, o dinheiro não seria mais acumulado ou concentrado, mas deveria, sim, circular continuamente, a fim de trazer vida a cada um e todos os membros da sociedade, na forma de poder de comprar, poupar e investir –.

Neste caso, o dinheiro deveria servir como meio para viabilizar o consumo, a produção e a troca/distribuição na forma de satisfação ecologicamente sustentável das necessidades e desejos. Isto inclui a necessidade de reduzir o tempo de trabalho necessário (aquele que gastamos nas atividades de sobrevivência material). Para realizar esta redução, a propriedade dos bens produtivos teria que ser democratizada, a política de investimento deveria focalizar a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias apropriadas, e uma política pública seria instituída que garanta a partilha equitativa dos ganhos da produtividade ampliada daí resultante.

Moedas complementares locais, moedas nacionais e regionais, todas teriam lugar neste sistema que combina o desenvolvimento participativo descentralizado com a orquestração pelo Estado do planejamento e da implementação democráticos do desenvolvimento nos níveis municipal, nacional, regional e planetário.

Uma moeda global, não subordinada a qualquer economia nacional em particular, nem aos caprichos egocêntricos dos interesses corporativos, seria útil para facilitar trocas internacionais justas e equitativas. A pergunta política de fundo é: qual deveria ser a fonte do valor do dinheiro? A que lastro o dinheiro, enquanto símbolo do trabalho, saber e criatividade humanos, deveria estar ancorado no mundo real?

Geraldo Araújo traz uma resposta original, criativa e provocadora: com a unidade monetária *criterium-conceptum* estaria criada uma reserva de valor superior e mais realista do que a que hoje é representada pelo dólar EUA – a RVDS: *reserva de valor para o desenvolvimento sustentável*. Geraldo a define como *um conjunto de indicadores de desenvolvimento humano e social, num contexto de harmonia com o meio natural*. Retiradas as moedas territoriais do âmbito financeiro-comercial global, todas as trocas internacionais passariam a ser feitas por esta nova unidade monetária global.

Vejo aí uma encruzilhada sobre a qual é preciso dialogar: ou a nova unidade cambial dispensa também as moedas regionais, ou as admite restritas apenas ao território regional. Tenho a convicção de que toda união humana, para ser livre, tem que realizar-se a partir de opções individuais livres (seja do indivíduo-pessoa, seja do indivíduo social, ou coletivo de indivíduos). Consistem, portanto, em unidades da diversidade, ou seja, adotam modos de respeitar e articular, sem sacrificar, a diversidade. Nesta ótica, faz sentido que as regiões construam unidades da sua diversidade de nações, nas quais cabe também a soberania monetária regional. A proposta de Geraldo Araújo obrigaria tanto os países quanto as regiões integradas a instituírem um corpo de leis adequado à nova realidade da RVDS.

Tal proposta desagua no oceano de pesquisas e propostas que se têm realizado para integrar o velho, inadequado e insustentável índice PIB – Produto Interno Bruto - num conjunto mais amplo e abrangente de indicadores de desenvolvimento, que transforme o progresso econômico e técnico em meios a serviço de desenvolvimento social e humano.

Sou grato a Geraldo por esta preciosa contribuição!

* Marcos Arruda, economista e educador, coordenador do PACS - Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul (Rio de Janeiro), professor da Universidade Internacional da Paz e do Programa Educação Gaia, e sócio do Instituto Transnacional (Amsterdam). Professor visitante em universidades do Brasil, Suíça, e Estados Unidos. Mestre em economia do desenvolvimento pela *The American University*, EUA, e doutor em educação pela Universidade Federal Fluminense.



Address: Av. Rio Branco, 277 - sala 1609 -
Centro - Rio de Janeiro/RJ
CEP.: 20040-009 - Telefax: 55 21 2210-2124
Website: www.pacs.org.br
E-mail: pacs@pacs.org.br

Associada à ABONG - Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais - desde 1991

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.476, de 17 de dezembro de 2003 - Diário Oficial da União de 18/12/2003.

Utilidade Pública Estadual - Diário Oficial de 02/06/2003 - Lei nº 4.108.

Utilidade Pública Municipal - Diário da Câmara Municipal do Rio de Janeiro de 13/09/2004 - Lei nº 3832 de 09/09/2004

Inscrição nº 620 no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, processo nº 08/015202/03, publicado no Diário Oficial do Município de 28/10/2003.

